

EXPLICITAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS DE POLUIÇÃO

A atividade avícola apresenta impactes ambientais associados ao seu normal funcionamento, não obstante a esta condição, são implementadas medidas de minimização de forma a reduzir os consumos assim como a produção de efluentes, resíduos e subprodutos de forma a reduzir os riscos de poluição.

Fase de construção

A fase de construção das infraestruturas tem associada ao seu funcionamento normal alguns riscos de poluição pelo que as medidas preventivas e de mitigação apresentadas a baixo serão implementadas:

- Limitar a execução da obra à área prevista para a implantação do projeto;
- Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização das emissões gasosas, dos riscos de contaminação dos solos e das águas, e de forma a dar cumprimento às normas relativas à emissão de ruído;
- Não permitir ações de manutenção e lavagem de maquinaria e/ou veículos em obra, à exceção da operação apresentada na medida seguinte;
- Definição de um local próprio de lavagem das caleiras das autobetoneiras, protegido com manta geotêxtil para filtração da água a rejeitar, retendo a matéria sólida;
- Limitar a velocidade de circulação no acesso à instalação;
- Restringir ao estritamente necessário a circulação de veículos e máquinas;
- Assegurar uma programação adequada dos trabalhos de modo que as ações mais ruidosas sejam levadas a cabo durante as alturas do dia que causem menor perturbação;
- Assegurar que são selecionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído possível;
- Sensibilizar os trabalhadores para a separação correta dos resíduos produzidos;
- Evitar realizar os trabalhos que envolvam escavações e movimentação de terras nos períodos mais secos e períodos de elevada pluviosidade;
- Proibir a presença na instalação de veículos que evidenciem fugas de óleo ou combustível;
- Durante o armazenamento temporário de terras, deve efetuar-se a sua proteção com coberturas impermeáveis. As pilhas de terras devem ter uma altura que garanta a sua estabilidade;

- Proceder à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de poeiras;
- Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor;
- Não é admissível a deposição de resíduos, ainda que provisória, nas margens, leitos de linhas de água e zonas de máxima infiltração.
- Manter um registo atualizado das quantidades de resíduos gerados e respetivos destinos finais, com base nas guias de acompanhamento de resíduos;
- Assegurar o destino final adequado para os efluentes domésticos provenientes do estaleiro, de acordo com a legislação em vigor;
- Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado.

Fase de exploração

A produção avícola tem também associada à sua normal atividade alguns riscos. No que se refere à produção de resíduos e subprodutos, na exploração, serão produzidos:

- Embalagens de medicamentos/vacinas;
- Metal (arame que envolve os fardos de casca de arroz);
- Cinzas provenientes do aquecimento das zonas de engorda;
- Embalagens contaminadas
- Embalagens de cartão/plástico;
- Lâmpadas LED e outros REE

Ao nível dos subprodutos, destacamos a produção de:

- Estrume/cama das aves (mistura de aparas de madeira e dejetos de aves);
- Cadáveres de aves, que não sobrevivem ao processo de crescimento.

Estes subprodutos/resíduos poderão ser responsáveis por impactes ambientais diretos, o mesmo se aplica aos equipamentos, materiais, produtos químicos que não sejam devidamente acondicionados e caso não sejam implementadas

medidas de prevenção. A este nível, serão implementados procedimentos que permitirão prevenir a ocorrência de possíveis impactes ambientais.

- Controlo diário (ao nível do pavilhão) e mensal (à saída do furo) da água consumida, assim como controlo mensal do consumo energético, realizado através de um sistema de monitorização que permitirá gerir consumos e detetar anomalias.
- Implementar um sistema de drenagem com fossas sépticas estanques, prevenindo a ocorrência de derrames para o solo;
- Utilização de lavadoras de alta pressão para as higienizações das salas de alojamento das aves e respetivos equipamentos, de forma a assegurar limpezas eficazes com o menor consumo de água possível;
- As fossas serão instaladas em número suficiente e dimensionadas para as produções estimadas, garantindo a recolha dos efluentes agropecuários com periodicidade adequada e atempada, assegurando que em momento algum as fossas estanques encham ou transbordem, através do controlo dos seus níveis;
- Garantir a impermeabilidade dos pavilhões avícolas e a estanqueidade da rede de águas residuais (incluindo as fossas), através de inspeções periódicas, de forma a assegurar a sua retenção e, consequentemente, evitar a contaminação do solo e das águas;
- A instalação irá apresentar um sistema de iluminação por LED, uma das Melhores Técnicas Disponíveis, associado a um programa de luz que se irá adaptando à idade das aves, diminuindo o número de horas de luz ao longo do período de vida das aves, reduzindo o consumo energético;
- A instalação será construída de forma a garantir um correto isolamento térmico de paredes, coberturas e pavimentos, e será aplicado um sistema de ambiente controlado, que controla a ventilação, de forma a minimizar/prevenir perdas de calor;
- Manutenção das infraestruturas e equipamentos da instalação avícola, de forma a preservar o grau de isolamento das zonas de engorda e otimização energética, evitando aumentos no consumo energético (nomeadamente no que diz respeito ao consumo de biomassa por perdas de calor);
- Assegurar uma boa ventilação dos pavilhões avícolas, de modo a permitir a secagem das camas, reduzindo a taxa de degradação e de emissões de amoníaco;
- A remoção do estrume dos pavilhões avícolas ocorre após a saída das aves da exploração. O estrume é diretamente removido do interior das zonas de engorda para as nitreiras, ou no caso, das condições atmosféricas o permitirem, será entregue a terceiros, que irão efetuar a sua valorização

agrícola (em conformidade com o definido na Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro.

- Evitar, tanto quanto possível, o atravessamento de aglomerados populacionais nos transportes para entrega de matérias primas e transporte dos produtos finais;
- As aves mortas serão recolhidas diariamente, ensacadas e depositadas em arcas congeladoras próprias. Periodicamente, serão recolhidas por uma empresa autorizada para efetuar o seu tratamento em unidade devidamente licenciada;
- Garantir áreas impermeáveis e cobertas para o arrumo de equipamentos e máquinas e das substâncias químicas;
- Garantir a triagem, acondicionamento e armazenamento dos resíduos nos respetivos locais/contentores, devidamente identificados, nos parques de armazenamento temporário definidos; encaminhar os resíduos para operadores de gestão de resíduos (OGR) devidamente licenciados, promovendo a valorização em detrimento da eliminação;
- Os resíduos sólidos urbanos produzidos no filtro sanitário são depositados no contentor municipal, sendo recolhidos pelos serviços camarários para posterior deposição em aterro;
- A manutenção dos veículos inerentes ao funcionamento desta instalação avícola será realizada em oficina adequada, não sendo efetuadas quaisquer atividades deste tipo na propriedade.
- Assegurar o permanente estado de limpeza dos espaços exteriores, de forma a evitar quaisquer contaminações do solo e das águas;

Consideramos que, face à reduzida quantidade de resíduos produzidos e aos procedimentos a adotar na instalação avícola, o impacte destes sobre o ecossistema é muito reduzido, não se prevendo a ocorrência de situações de contaminação associadas à produção/gestão destes resíduos.

Fase de desativação

Prevê-se que o horizonte de vida útil da instalação avícola seja de cinquenta anos, embora este seja difícil definir com exatidão, na medida em que depende das intervenções que vierem a ser executadas ou da necessidade da sua existência/continuidade.

A desativação da Instalação Avícola implicará o desmantelamento, a demolição e a remoção das suas infraestruturas, seguida de recuperação das áreas afetadas.

De forma sucinta, os trabalhos de desativação seguirão a seguinte ordem:

- Desinstalação, desmontagem, desmantelamento e remoção dos materiais e equipamentos do interior dos edifícios avícolas e de apoio;

- Demolição dos edifícios avícolas e de apoio;
- Vazamento das fossas estanques e envio para tratamento em ETAR autorizada;
- Desmantelamento e remoção de infraestruturas de apoio (redes e pavimentos exteriores);
- Selagem do furo de captação de água subterrânea existente;
- Movimentação de terras com vista à reposição da morfologia preexistente;
- Reflorestação da área recorrendo a espécies autóctones típicas da região.

De forma a reduzir o impacto destes trabalhos, medidas de minimização semelhantes às da fase de construção serão implementadas, embora seja um exercício impreciso devido à longevidade do projeto. Desta forma, deverá ser elaborado um Plano de Desativação da Instalação e entregue às entidades competentes, aquando da proximidade dessa fase.

Consideramos assim, que as medidas implementadas assumem uma elevada importância, caracterizando-se essencialmente por apresentarem carácter preventivo, de forma a evitar a ocorrência de impactes ambientais negativos no ecossistema que envolve a futura instalação avícola.